



LIDO EM 13/03/2023

NR
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM
13 / 03 / 2023
NR
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 011/2023

AUTOR: Damásio Berto de Oliveira -PSD

ASSUNTO: Solicita o envio de Projeto de Lei, que Institui Subvenção Social, para entidade Pastoral da Criança do Município de Dona Inês-PB.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Requeremos de forma regimental e depois de ouvido o Plenário que seja enviada a indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Antônio Justino de Araújo Neto, no sentido de enviar para esta casa de Leis, projeto que Institui Subvenção Social, para entidade social, de caráter assistencial Pastoral da Criança deste Município, no sentido de combate ao flagelo da fome.

Justificativa

A Pastoral da Criança é uma entidade Social, sem fins econômicos, de caráter assistencial, vinculada a CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que aqui na nossa cidade é comanda pela Paróquia de Santa Inês e São Sebastião. Com sede no Bairro Terra Prometida, Distrito de Cozinha, nas comunidades rurais de Sítio Caiçara, Zé Paz, Brejinho e Oiticica.

A Campanha da Fraternidade 2023 traz o Tema: Fraternidade e Fome, e o Lema: Daí lhes vós mesmos de comer. Com o objetivo de transferência de recurso financeiro, por tempo indeterminado, para cumprir despesas e na comprar de alimentos para combater a Fome de crianças, que se encontra em risco nutricional das diversas localidades do nosso município. Com a reabertura do Sopão Solidário, fornecendo alimentação rica em nutrientes, ação que já no passado, contribuiu no combate a fome e a desnutrição de muitas crianças do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Portanto, será de grande importância a destinação de recursos, a esta entidade social e de caráter assistencial, que comprovou e deu sua contribuição em favor das vidas de muitas crianças, e está apita a fazer de tudo para ajudar e combater a desnutrição daquelas crianças que choram de fome.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 13 de março de 2023.

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA

Vereador-PSD